

Aviso

Início de procedimento de alteração do Regulamento do Cartão Amadora 65+

Vitor Manuel Torres Ferreira, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, em cumprimento do disposto nº. 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e da deliberação da Câmara Municipal da Amadora de 15/05/2026, sob a proposta número 477/2026, torna público o início do procedimento administrativo para alteração do regulamento do Cartão Amadora 65+, que estabelece as condições gerais de acesso ao mesmo, nomeadamente os critérios de atribuição.

Os interessados em participar no procedimento regulamentar poderão constituir-se como tal e apresentar contributos e sugestões para a elaboração do Regulamento, no prazo de 10 dias uteis a contar da publicação do presente aviso, por correio eletrónico enviado para geral@cm-amadora.pt, ou entregue pessoalmente junto do Balcão de Atendimento, sito na Avenida Movimento das Forças Armadas, nº 1, 2700-595, Amadora.

Amadora, Paços do Município, 22 de Maio de 2026

O Presidente da Câmara



Vitor Ferreira



AMADORA
Câmara Municipal